

DECRETO Nº 3252/80
de 11 de março de 1980

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas na forma do inciso V, do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam exonerados do cargo de Assistente Técnico, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 2151/79, de 22 de março de 1979, para o qual haviam sido nomeados através do Decreto nº 2869/79, de 22 de março de 1979, os Srs. EDUARDO ANTUNES DE MOURA e ROBERTO DOMINGUES SANTANA.

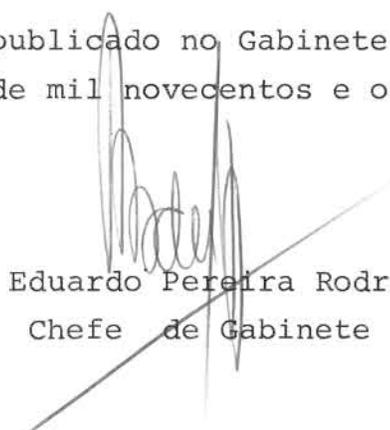
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de março de 1980.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete